



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: **Câmara Municipal de Japaratuba**

Período: **01/04/2020 a 30/06/2020**

Gestor: **Pedro dos Santos**

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 663 de 29 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 707 de de Junho de 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 743 de 18 de Dezembro de 2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 3.220.000,00 (Três milhões, duzentos e vinte mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	3.120.000,00
Despesas de Capital	100.000,00
TOTAL	3.220.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 670.346,56** (Seiscentos e setenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis



Câmara Municipal de
Japaratuba

centavos). Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 705.519,84	-
Neste trimestre	R\$ 670.346,56	-
Acumulado	R\$ 1.375.866,40	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2020, importava em **R\$ 138.599,18** (Cento e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 138.599,18
TOTAL	R\$ 138.599,18

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **\$ 138.599,18** (Cento e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 93.820,51** (Noventa e três mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), assim desdobrada:

INSS	R\$ 38.626,90
IRRF	R\$ 18.354,96
PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA	R\$ 4.390,41
CARTÃO TEM	R\$ 2.936,44
EMPRESTIMO BANCO BANESE	R\$ 29.511,80
TOTAL	R\$ 93.820,51



3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período foi reduzida no montante de **R\$ 83.412,00 (Oitenta e três mil e quatrocentos e doze reais)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 579.067,17 (Quinhentos e setenta e nove mil, sessenta e sete reais e dezessete centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 579.067,17 (Quinhentos e setenta e nove mil, sessenta e sete reais e dezessete centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 2.443.416,73	R\$ 661.656,75	R\$ 661.656,75
Neste trimestre	R\$ 83.412,00	R\$ 579.067,17	R\$ 579.067,17
Acumulado	R\$ 2.526.828,73	R\$ 1.240.723,92	R\$ 1.240.723,92

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 94.279,19 (Noventa e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e dezenove centavos)**, assim desdobrada:

INSS	R\$ 38.626,90
IRRF	R\$ 18.813,58
PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA	R\$ 4.390,41
CARTÃO TEM	R\$ 2.936,44
EMPRESTIMO BANCO BANESE	R\$ 29.511,80
TOTAL	R\$ 94.279,13



3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 0,00 (Zero Reais) conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 0,00 (Zero reais)**. Resolução TC nº 297 de 11 de agosto de 2016.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos)** conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 810.394,81 (Oitocentos e dez mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 963.106,48 (Novecentos e sessenta e três mil, cento e seis reais e quarenta e oito centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontra-se em acordo com as normas legais.



Câmara Municipal de
Japaratuba

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foi realizado processos.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado não foi celebrado contratos.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Japaratuba/SE, 16 de julho de 2020.

Pedro da Silva Santos
Pedro da Silva Santos

Responsável pelo Controle Interno